

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	7
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	8
Secretaria Municipal de Esporte .....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	10
Secretaria Municipal de Saúde .....	10

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**ATO: 135/2023 JOÃO AUGUSTO RAMOS DA SILVA NM**

**ATO N.º 135/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **JOÃO AUGUSTO RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo (SEMACTUR) DS-09 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 136/2023 LEYLA MARIA CARVALHO BORGES EX**

**ATO N.º136/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**LEYLA MARIA CARVALHO BORGES**, do Cargo em Comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria Interinamente, a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

### Prefeito Municipal

**ATO: LEYLA MARIA CARVALHO BORGES NM**

**ATO N.º 137/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **LEYLA MARIA CARVALHO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN) DS-01 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 02 de novembro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Tendo em vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA n° 2243/2022 de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento, para o exercício vigente, e a Lei n° 2238/2022 que institui o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, informamos que o processo n° 736/2022 referente a contratação de empresa especializada na reforma do paço municipal do Gabinete do Prefeito, teve alterações nas fichas orçamentárias após a sanção das leis supracitadas na forma abaixo:

**Onde se lê: 2500000000 Ficha: 1148 / 1096**

**Apostila-se para: 2704000000000 Ficha: 1323 / 1322**

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 18 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Tendo em vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA n° 2243/2022 de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento, para o exercício vigente, e a Lei n° 2238/2022 que institui o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, informamos que o processo n° 736/2022 referente a contratação de empresa especializada na reforma do paço municipal do Gabinete do Prefeito, teve alterações nas fichas orçamentárias após a sanção das leis supracitadas na forma abaixo:

**Onde se lê: 2500000000 Ficha: 1148 / 1096**

**Apostila-se para: 2704000000000 Ficha: 1323 / 1322**

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 18 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**

**CNPJ Nº 33.595.684/0001-70**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo monetário de R\$ 107.880,91 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos) o que corresponde ao valor percentual de 6,38% (seis virgula trinta e oito por cento) do valor total do contrato, justificado pelo Parecer Técnico n° 037/2023 da Diretoria de Obras – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, bem como no Ofício/Seinfra n° 325/2023, com fundamento no art. 65 § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para que haja a execução dos acréscimos de serviços mencionados nas plani-

lhas anexas, conforme especificações constantes no Edital Tomada de Preços n° 006/2022 e na Proposta da CONTRATADA, com previsão no contrato original, nos termos da justificativa e solicitação de reprogramação estrutural e autorização concedida pelas autoridade competentes, anexos ao processo n° 736/2022.

**VIGÊNCIA:** O presente 4º Termo Aditivo não prorroga a vigência contratual.

**VALOR:** Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 107.880,91 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos) o que corresponde ao valor percentual de 6,38% (seis virgula trinta e oito por cento) do valor total do contrato.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de n° 020/2022, assinado aos 15 de agosto de 2022, advindo da Tomada de Preços n° 006/2022 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, com suas alterações posteriores, com previsão no contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 736/2022.

**DOTAÇÃO: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.51/ 33.90.39 FONTE: 2704000000000**

**PROCESSO: 736/2022**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2022

**ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME**

**CNPJ Nº 07.246.544/0001-87**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 023/2022, originalmente assinado aos 26 de outubro de 2022, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do

Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 012/2022, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que não foi utilizado a totalidade do saldo do Contrato/Ata de Registro de Preços, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 763/2022.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, não haverá alteração nos valores firmados. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, originalmente assinado aos 26 de outubro de 2022, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão nas Cláusulas Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 012/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 763/2022.

**PROCESSO:** 763/2022

**FUNCIONAL:** 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 FONTE: 150000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

**CNPJ:** 14.728.004/0001-03

**OBJETO:** O 1º presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante aos serviços objeto do contrato original, com fundamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato

pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1365/2022.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 27/2022, assinado aos 01 de novembro de 2022, **tem como fundamento legal os arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1365/2022.

**VALOR:** O valor total do presente ativo é R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que corresponde ao pagamento de 03 (três) meses da prestação de serviço objeto do contrato original, sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**PROCESSO:** 1365/2022

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 1241/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico de nº 208/2023 Favorável, a favor de **COTEF – CENTRO DE ORIENT EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS LTDA**, CNPJ: 02.520.698/0001-00, no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) referente a inscrição de 01 servidor em curso – Retenção do Imposto de Renda pelos Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1241/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA/FISC/N.º 075/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1241/2023, referente a inscrição de 01 servidor em curso – Retenção do imposto de renda pelos Municípios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **COTEF – CENTRO DE ORIENT EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS LTDA** CNPJ n: 02.520.698/0001-00 no valor estimado de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 144/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Marinalva Barbosa Costa Rocha”*

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Marinalva Barbosa Costa Rocha, efetivo(a) no cargo de Assistente de Biblioteca, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 08 de outubro de 2023 e término em 06 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21833P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/10/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CONTRATO Nº 28/2021/SADFI)

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**LOCADOR:** NOSSO NORTE LTDA

CNPJ Nº 15.619.699/0001-40

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 04 de novembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO destinado a sediar o Arquivo Central, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 1554/2021. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual com fundamento na Cláusula Sexta do contrato original que prevê reajuste mediante aplicação do Índice Nacional de Preços Do Consumidor Amplo – IPCA, conforme cálculo anexo ao Processo 1554/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente 2º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 3.023,89 (três mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 36.286,68 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamento legal os artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Quinta e Sexta daquele instrumento, decorrente do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 001/2021, de 29 de outubro de 2021, realizada com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133, de 2021, na Cláusula Contratual Sexta, e Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 1554/2021.

**PROCESSO:** 1554/2021

**FUNCIONAL:** 04.122.0032.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

Valor: R\$ 30.238,90 (trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA datada de 26 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** J W EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ nº 37.017.901/0001-04**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento aprox.) sobre o valor do contrato original, para que se supra a necessidade de novas interligações para instalação de climatização através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, especificações e condições constantes na Relação para Empenho, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 785/2022.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 021/2022, assinado aos 26 de janeiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 021/2022, Ata de Registro de Preços nº 002/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 785/2022.

**VALOR:** Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.356,40 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**PROCESSO:** 785/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,02 (seis

reais e dois centavos) para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 518/2023**

<b>FONTE:</b> 150000000/166000000
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33.90.30
<b>FUNCIONAL:</b> 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 / 08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 / 08.244.0048.2278

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

<b>Processo nº</b>	1098/2023
<b>Termo de fomento nº</b>	006/2023
<b>Município</b>	PARAÍSO DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>OSCs</b>	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA
<b>Objeto</b>	CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIO-

	ASSISTENCIAIS NO QUE REGE A <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E JOVENS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) E RESOLUÇÃO CNAS N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
<b>Valor do Termo de Fomento</b>	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
<b>Natureza de despesa</b>	3.3.50.41
<b>Fonte de recurso</b>	15000000 (RECURSO PRÓPRIO)
<b>Dotação orçamentaria</b>	08.244.0048.1248
<b>Data da assinatura</b>	26 DE OUTUBRO DE 2023
<b>Modalidade</b>	CHAMAMENTO PÚBLICO
<b>Vigência</b>	12 (DOZE) MESES
<b>Signatários</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> CNPJ: 11.270.011/0001-08 <b>ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA</b> CNPJ: 14.238.970/0001-34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO 79/2023**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 79/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA:** LACERDA E CABRAL LTDA

**CNPJ nº 00.136.504/0001-33**

**OBJETO:** Locação de espaço para eventos, a serem realizados em 05 (cinco) datas a serem marcadas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Para a execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por dia alugado, perfazendo o montante total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado, bem como a apresentação da Nota Fiscal correspondente.

**BASE LEGAL:** O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75 inciso da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Integra o presente contrato, independentemente de transcrição, o Ato de Autorização de Contratação Direta nº 05/2023, Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 1718/2022, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 1718/2022**

**Funcional: 12.122.0010.2033 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 15001001000000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1130/2023
<b>CONTRATO Nº</b>	15/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>EMPRESA: WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA CNPJ sob nº 43.497.506/0001-60</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de freta-</b>

	<b>mento participação exclusiva de Microempresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte.</b> Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor novo/usado com ano de fabricação mínimo de 2013; com motorista, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia com lotação mínima de 09 (nove) passageiros; tipo KOMBI/VAN ou similar. Com motorista – Pelo período de 12 meses.
<b>VALOR:</b>	R\$ 68.760,00 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	27.122.0077-2183
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	33.90.39
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Presencial N° 018/2023
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	16/10/2023
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte <b>EMPRESA: WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA CNPJ sob nº 43.497.506/0001-60</b>

**PORTARIA SESPO Nº 057/2023.**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TO-

CANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1130/2023, referente Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, em favor de **WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA**, CNPJ: 43.497.506/0001-60 localizado na rua Firmino mendes, nº351, sala A, centro – Paraíso do Tocantins no valor estimado de R\$: 68.760,00 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2021/SEINFRA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-  
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: PRESTABEM CONSTRUÇÃO E ELE-  
TRIFICAÇÃO EIRELI - EPP**

**CNPJ 06.098.017/0001-00**

**OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto  
a prorrogação da vigência do Contrato de nº 022/2021/**

**SEINFRA original assinado aos 03 de novembro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 022/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 038/2021, para que haja continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento do material da iluminação pública do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital acima mencionado e item 01 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, Processo nº 747/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original **pelo prazo de 12 (doze) meses**, nos termos do artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VALOR:** Valor total estimado de R\$ 2.342.294,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021/SEINFRA, original assinado aos 03 de novembro de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 022/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 038/2021, Processo nº 747/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

**Fonte: 1500000**

**Natureza de Despesa: 339039**

**Funcional: 15.452.0027.2310**

**PROCESSO: 747/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ERRATA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022.**

**O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022.**

**Processo: 418/2023.**

**ONDE SE LÊ:** Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo n° 418/2023, com fundamento na Lei n° 8.666/93, Lei complementar 123/06 alterada em partes pela lei complementar n° 147/14, e no Decreto Municipal n° 629/2021, e Parecer Jurídico Favorável n° 147/2023, a favor da empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 33.231.957/0001-06, no valor de **R\$ 292.782,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais)**, referente a adesão ao Pregão Presencial (SRP) n° 020/2022 e à Ata de Registro de Preços n° 015/2022, Processo Carona, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**LÊ-SE:** Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo n° 418/2023, com fundamento na Lei n° 8.666/93, Lei complementar 123/06 alterada em partes pela lei complementar n° 147/14, e no Decreto Municipal n° 629/2021, e Parecer Jurídico Favorável n° 147/2023, a favor da empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 33.231.957/0001-06, no valor de **R\$ 287.166,00 (duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e seis reais)**, referente a adesão ao Pregão Presencial (SRP) n° 020/2022 e à Ata de Registro de Preços n° 015/2022, Processo Carona, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**Paraíso do Tocantins - TO, 01 de novembro de 2023.**

**ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Nov 01 22:30:42 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)